



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.469 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 185, II da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o Ofício de nº 040/2023, efetuado pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão do servidor ROBERSON FELISBERTO, portador do MASP. 14.193, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 23/12/2023 a 21/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Dezembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal